



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023, a contar do dia 22/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/09/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal